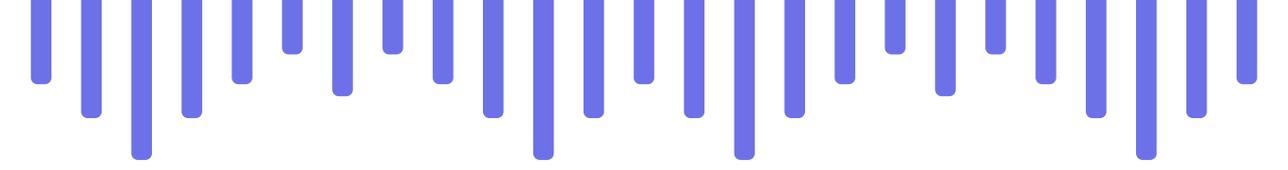




Justiça pra quem?

Um panorama para
as **Mulheres**



Índice

Por que fazemos esse relatório?	03
Capítulo 1: Colocando todo mundo na mesma página	04
▪ O que é justiça	
▪ Leis para as mulheres	
Capítulo 2: Onde estamos	10
▪ Os resquícios da pandemia	
▪ Como as leis protegem as mulheres?	
▪ Mulheres na tecnologia	
Capítulo 3: O que o futuro nos reserva?	16
▪ A tecnologia como aliada da justiça	
▪ Tendências para o futuro	
Referências	22



Por que fazemos esse relatório?

Você já se perguntou por que a justiça no Brasil é tão desigual entre homens e mulheres?

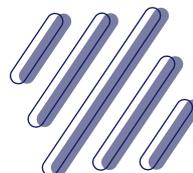
E quanto tempo vai levar até a justiça ser equivalente para todos?

São dúvidas que serão respondidas nesta 1ª edição do **E-Book Justiça pra quem? Um panorama para as Mulheres.**

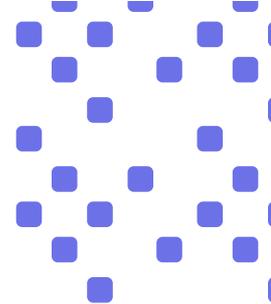
Apresentamos um panorama sobre a evolução da justiça para mulheres, abordando as dificuldades enfrentadas ao longo dos anos, como foi o caminho até aqui e quais são as tendências para o futuro. Além disso, conversamos com seis especialistas da área de direito e tecnologia que trouxeram suas visões e vivências sobre o cenário jurídico para pessoas do sexo feminino no Brasil.

Para avançar na discussão sobre o tema e destacar as mudanças no cenário atual, a Forum Hub, startup jurídica que nasceu com o objetivo de tornar o Direito acessível a todos, elaborou este material que irá trazer análises, contextos e dados sobre a justiça para mulheres. Considerando o país em que vivemos e o caminho que queremos percorrer em direção para criar um futuro justo e igualitário para todas as pessoas, independente do sexo, utilizamos tecnologias como Deep Learning e AI, com serviços advocatícios on-line para todo Brasil.

Boa leitura!



Capítulo 1



**Colocando todo mundo
na mesma página**

O que é Justiça?

Justiça é o princípio básico que mantém a ordem social por meio da preservação dos direitos em sua forma legal.

O significado de justiça está atrelado à particularidade do que é justo e correto, como o respeito à igualdade de todos os cidadãos.

O estabelecimento da justiça no Brasil foi concretizado por meio do Poder Judiciário na Carta Constitucional de 1988. E, a partir disso, esse poder assume um papel essencial para garantir os direitos dos brasileiros. Em todo o mundo, a importância da justiça reflete a necessidade dos povos em dar fim aos conflitos de interesses. Por este motivo, se faz de extrema necessidade a criação das leis: conjunto de normas, criadas para estabelecer as regras que devem ser seguidas e que possibilitem a concretização da Justiça.



Leis para as mulheres

Ao longo dos anos foram criadas leis para garantir a justiça para as mulheres com o objetivo de promover o bem-estar da mulher e trilhar o caminho em direção à igualdade de gênero.

A lei Maria da Penha foi a primeira lei elaborada para amparar mulheres vítimas de violência doméstica, criada em 2006. A lei trouxe conforto a muitas mulheres desde então. "Muita coisa mudou com a Lei Maria da Penha. Hoje, quem comete um feminicídio pode ser condenado entre 12 a 30 anos de prisão", explica Regina Célia Barbosa, cofundadora do Instituto Maria da Penha.

De lá pra cá, novas leis foram criadas, mas mesmo com muitos anos de dedicação e esforços, ainda existe um longo caminho a percorrer. De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança, o ano de 2022 foi marcado por um triste recorde: 699 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil, cerca de quatro mulheres por dia - o maior número já registrado em um semestre.

Outras leis foram estabelecidas para assegurar a justiça da mulher, confira a linha do tempo.

1977

Lei do Divórcio (Lei nº 6.515 de 1977). Autoriza o rompimento legal e definitivo do vínculo do casamento civil, também chamado do divórcio. Esse tipo de separação foi instituído oficialmente no Brasil com a aprovação da Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977.

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 2006). A lei tem o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher de forma a prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher; tipifica 5 tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

2006

2013

Lei do Minuto Seguinte (Lei nº 12.845 de 2013). Oferece atendimento imediato pelo SUS, amparo médico, psicológico e social, exames preventivos e o fornecimento de informações sobre os direitos legais de vítimas de violência sexual.

2012

Lei Carolina Dieckmann (Lei nº 12.737 de 2012) definiu crimes cibernéticos no Brasil e classifica como crime a invasão de computadores, tablets, e smartphones. A lei recebeu este nome porque a atriz teve o computador invadido e fotos pessoais divulgadas sem autorização por hackers.

Lei Joana Maranhão (Lei nº 12.650 de 2015) alterou os prazos para denunciar abusos sexuais cometidos contra crianças e adolescentes. O nome é uma referência à nadadora brasileira que foi abusada sexualmente aos nove anos de idade, pelo seu treinador. A denúncia feita por ela resultou na lei que garante às vítimas mais tempo para denunciar e punir seus abusadores.

2015

2015

Lei do Femicídio (Lei nº 13.104 de 2015). A legislação altera o Código Penal e estabelece o feminicídio como circunstância que qualifica o crime de homicídio, quando uma mulher é morta em decorrência de violência doméstica e familiar.

Lei nº 13.718 de 2018, tipifica os crimes de importunação sexual de divulgação de cena de estupro, alterando o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulneráveis; estabelece aumento de pena e define como causas para aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo.

2018

2019

Lei nº 13.931 de 2019, dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de indícios ou confirmação de violência contra a mulher, atendida em serviços de saúde públicos e privados, determinando a comunicação à autoridade policial, no prazo de 24h, para providências cabíveis e fins estatísticos.

2021

Lei Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica (Lei nº 14.188 de 2021) - define o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, altera a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e cria o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

Lei nº 14.192 de 2021 estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e disseminação de fake news no período de campanha eleitoral. Também criminaliza a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais.

2021

2021

Lei Mariana Ferrer (Lei n.º 14.425 de 2021), visa a coibir o desrespeito contra as vítimas ou supostas vítimas, bem como das testemunhas, de modo a alterar dispositivos legais já existentes.

Lei nº 14.324 de 2022, institui o dia 13 de março como Dia Nacional de Luta contra a Endometriose. A norma, também estabelece a Semana Nacional de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose.

2022

2022

Lei nº 14.326 de 2022, altera a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), para assegurar à mulher presa gestante ou puérpera tratamento humanitário antes e durante o trabalho de parto e no período de puerpério, bem como assistência integral à sua saúde e à do recém-nascido.



Outra lei de grande relevância para as mulheres, é a **Lei nº 6.515 de 1977**, também conhecida como Lei do Divórcio. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um em cada três casamentos no Brasil termina em separação.

A juíza de paz Arethuzza Figueiredo Henrique Silva de Aguiar foi a primeira mulher a se divorciar no Brasil, no dia 29 de dezembro de 1977, três dias depois da entrada em vigor da Lei nº 6.515. Ela e seu ex-marido foram ao cartório de Niterói e solicitaram a conversão do até então desquite em divórcio. Com isso, a homologação do pedido foi obtida em um dia.

“O que antes era impossível acontecer, hoje já não há oposição. E eu, por destino e conhecendo bastante a Lei, redigi o conteúdo do meu Divórcio, não houve oposição da outra parte e, antes da virada de 1977 para 1978, eu já estava divorciada, com a minha certidão daquela época averbada.”

Conta Arethuzza com exclusividade para a Forum Hub.

Hoje com 82 anos, a juíza diz que ninguém deve ficar em um casamento infeliz, nem pelos filhos. Ela conta que casou em 1963 incentivada pela mãe, que não queria que a filha ficasse solteira. Na época, Arethuzza tinha 23 anos e enfrentava o preconceito da sociedade, que pregava que a mulher tinha que se casar cedo para formar uma família.

“Se naquela época era difícil, hoje o divórcio é fato superado e chegou até a virar rotina. Percebo que meu sentimento na época, hoje é o sentimento de muitas mulheres: não existe mais a angústia de seguir em um matrimônio infeliz, esperando o momento de 'liberdade'. A Lei do Divórcio possibilitou a muitas mulheres a liberdade constitucional de se divorciarem quando precisavam, no desejo e consciência de cada ser humano”..

Finaliza Arethuzza.



Em novembro de 2021, foi sancionada a **Lei Federal n.º 14.425**, também chamada Lei Mariana Ferrer. A lei visa a coibir o desrespeito contra as vítimas, bem como das testemunhas, de modo a alterar dispositivos legais já existentes. E estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo.

A criação dessa lei após a má conduta dos juristas envolvidos no julgamento do caso da influenciadora digital Mariana Ferrer, que denunciou ter sido dopada e vítima de violência sexual durante uma festa em Santa Catarina, em 2018. Durante o julgamento, a defesa do acusado fez menções à vida pessoal de Mariana, inclusive utilizando fotografias íntimas da influencer. O réu foi inocentado por falta de provas.



Vários senadores e senadoras censuraram a condução do processo judicial, que motivou a apresentação do projeto de lei. Durante a votação da proposta, a senadora Rose de Freitas considerou a medida legislativa "um passo na direção de recuperar a justiça para as mulheres".

Mas, mesmo com a criação de diversas leis que visam assegurar a integridade física e emocional das mulheres, o caminho até a justiça para elas ainda é longo. As leis ainda não funcionam em sua totalidade e há muito que ser melhorado para que a justiça seja igualitária no Brasil.

Nos próximos capítulos iremos trazer um olhar para o cenário atual em relação à justiça para mulheres, bem como uma expectativa para o futuro da justiça para as mulheres!

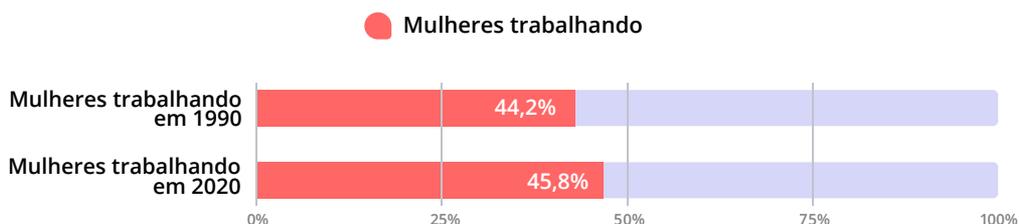
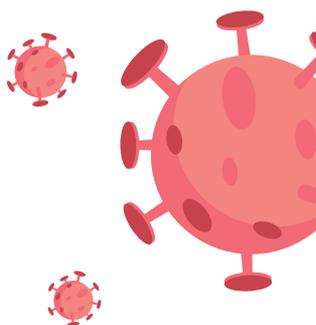


Capítulo 2

Onde estamos

Os resquícios da pandemia

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia da COVID-19, que trouxe desafios para todos, sobretudo para as mulheres. Uma pesquisa divulgada em 2021 pela Organização Internacional do Trabalho revelou que, em todo o mundo, o quadro de crise econômica e social às atingiu com maior gravidade. A força de trabalho feminina foi a mais lesionada com a perda de postos de trabalho e também a mais afetada com a renda derivada do trabalho. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o percentual de mulheres que estavam trabalhando ficou em 45,8% no terceiro trimestre de 2020, o nível mais baixo desde 1990, quando a taxa ficou em 44,2%.



O relatório Mulheres, Empresas e o Direito 2021 criado pelo The Global Bank examina leis e regulamentos em oito áreas que afetam as oportunidades econômicas das mulheres em 190 países, cobrindo o período de setembro de 2019 a outubro de 2020. O estudo aponta que, em média, as mulheres têm acesso apenas a três quartos dos direitos jurídicos concedidos aos homens. Além disso, elas já se encontravam em desvantagem mesmo antes da Covid-19, e as iniciativas governamentais para aliviar alguns dos efeitos da pandemia foram limitadas em muitos países.

“

Embora seja encorajador que muitos países tenham tomado medidas proativas para ajudar as mulheres a enfrentar a pandemia, não há dúvida de que mais precisa ser feito, principalmente para melhorar as licenças parentais e igualar o pagamento.

”

Comenta Mari Pangestu, diretora-executiva de Parcerias e Políticas de Desenvolvimento do The Global Bank.

“

Os países precisam criar um ambiente jurídico que aprimore a inclusão econômica das mulheres, para que elas possam fazer as melhores escolhas para si mesmas e suas famílias.

”

Acrescenta.

Como as leis protegem as mulheres?

A pandemia impactou de maneira significativa a vida de milhares de mulheres, como falamos anteriormente. Muitas aumentaram a jornada de trabalho, considerando o ambiente doméstico, além da atribuição de esposas, mães e filhas em tempo integral, o que impactou o alto índice de violência doméstica durante o período de quarentena. Conversamos com exclusividade com Camila de Lima das Neves, que é advogada e membro da Comissão Permanente da Mulher Advogada em São Paulo, além de Presidente da Comissão de Promoção de Igualdade Racial da 125ª Subseção de Santana, OAB São Paulo. Ela trouxe um cenário sobre o protagonismo social e onde estamos no direito das mulheres.



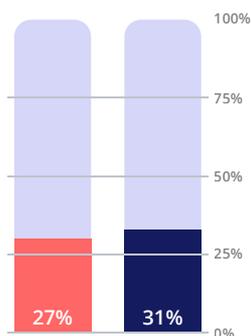
Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. Dados como esses, despertam a atenção para a aprovação da Lei sob nº 14.022/2020, que prevê o registro de ocorrência de violência doméstica contra a mulher e de crimes cometidos contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência, ser realizada por meio eletrônico ou por telefone de emergência designado para tal fim pelos órgãos de segurança pública. Antes as vítimas de violência doméstica teriam que registrar o boletim de ocorrência em sede policial especializada e muitas eram desencorajadas e aconselhadas a retornarem para suas casas e conviverem com os seus agressores. O Boletim Eletrônico pela delegacia digital ameniza a revitimização e desgaste da vítima e a encoraja para seguir, acreditando que a justiça cumprirá seu papel. Outras medidas também facilitaram o acesso das mulheres na busca por ajuda e sobrevivência e foram disponibilizadas pelo Governo Federal, são elas: Aplicativo Direitos Humanos Brasil, Disque 100, Disque 180 e mensagem pelo WhatsApp. Alguns programas sociais também foram criados, como o auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica ou que estão em vulnerabilidade social

Comenta Camila.



A quantidade de mulheres que começaram a empreender cresceu globalmente durante a pandemia, de acordo com dados da rede social profissional LinkedIn. No Brasil, a porcentagem de novas empreendedoras aumentou 41% em 2020, em comparação com crescimento de 22% em relação aos homens que começaram a empreender no mesmo período. A participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro ainda é desigual e enfrenta desafios como desigualdade salarial e menor participação em cargos de liderança, de acordo com os dados que também mostraram que a representação da liderança feminina no Brasil é de apenas 27%, o que coloca o país na 27ª posição dos países citados pela pesquisa e abaixo da média global de 31%

- Média global
- Liderança feminina no Brasil



O aumento das empreendedoras é visto também como consequência da pandemia, que fez com que muitas mulheres tivessem que assumir a dupla responsabilidade de trabalhar e cuidar de casa ou da família, fazendo com que buscassem mais flexibilidade do que a oferecida por seus empregadores, aponta o estudo.



Na legislação que protege o empreendedorismo no Brasil, a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte não traz nada elencado diretamente ao empreendedorismo feminino. O que temos atualmente é o Projeto de lei nº 106/2018 que dispõe sobre as medidas de apoio ao empreendedorismo feminino, com o objetivo de promover a igualdade de acesso das mulheres às atividades produtivas e promover a consolidação de empreendimentos liderados por mulheres



Finaliza Camila.

A luta por condições equilibradas e dignidade para as mulheres é antiga. Ao longo dos anos o cenário vem mudando, talvez não na velocidade que gostaríamos, porém, seguimos firmes e lutando por um mercado de trabalho mais igualitário e justo.



Mulheres na tecnologia

Apesar de existir um consenso de que as mulheres devem ter os mesmos direitos que os homens, em muitos locais a desigualdade de gênero persiste. De acordo com dados do The Global Bank, em 86 países as pessoas do sexo feminino enfrentam alguma restrição de trabalho e 95 não garantem uma remuneração igual a do sexo masculino para a execução da mesma função. E, nesse cenário ilógico, a tecnologia ocupa um papel de muita importância na luta pela igualdade de gênero.



Mulheres com restrição de trabalho

86 países

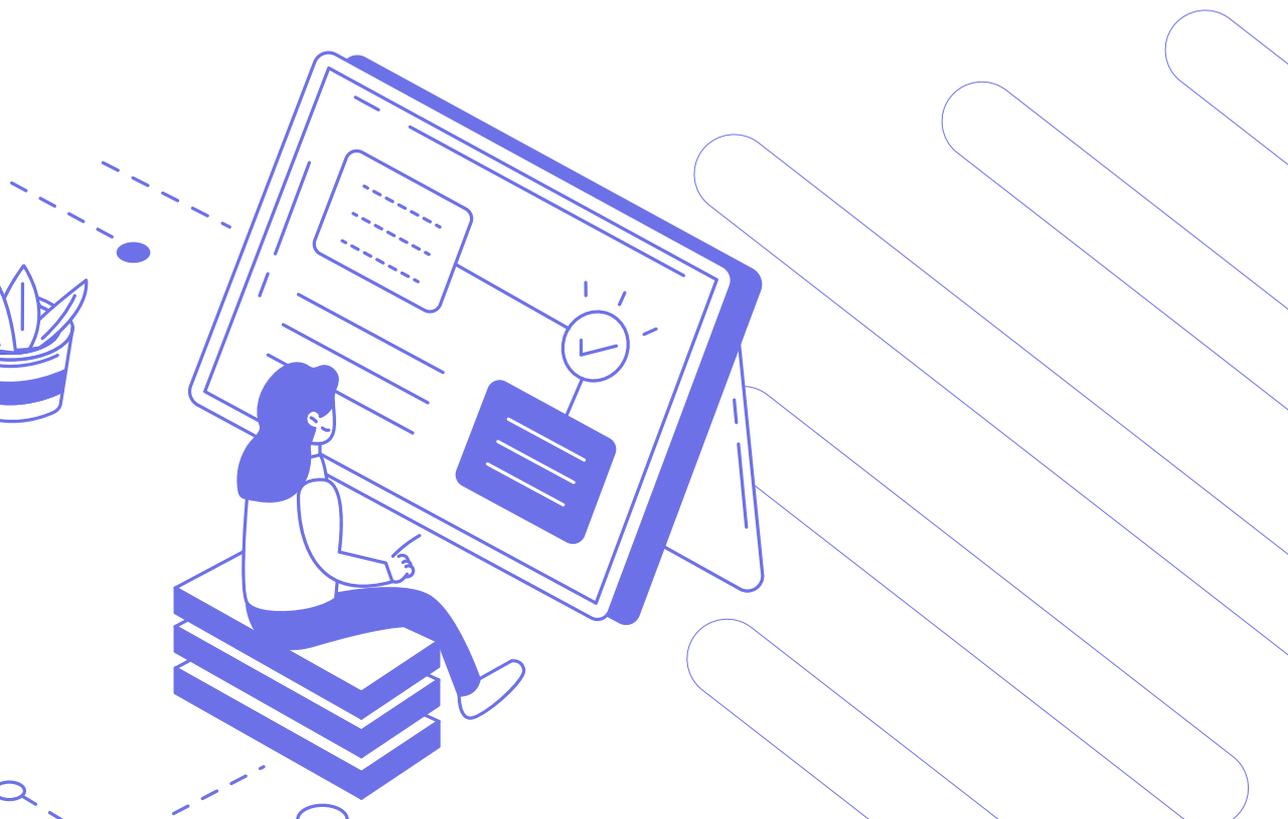
Remuneração desigual ao sexo masculino

95 países



Nos últimos anos, a atenção feminina se voltou para as tecnologias digitais e plataformas de mídia social. O objetivo é dialogar, criar redes de apoio e gerar discussões contra o machismo, a misoginia e a cultura da violência contra a mulher. A conectividade é essencial no dia a dia de uma mulher e tem muito a contribuir também para a proteção pessoal. Um exemplo disso é o uso de recursos que permitem compartilhar a sua localização ao usar aplicativos de transporte e com poucos toques ser possível acionar amigos e familiares em situações de perigo, como durante uma viagem de carro de aplicativo. A Inteligência Artificial (IA) pode ser usada como ferramenta de humanização para conduzir um recrutamento mais sensível para as vagas de trabalho, além de serem armas de combate ao assédio e o viés dos recrutadores

Segundo a UNESCO, menos de um em cada quatro pesquisadores do mundo corporativo é mulher. Além disso, quando uma empreendedora abre o próprio negócio, ela ainda tem que lutar muito para ter acesso a financiamentos. Em 2019, apenas 2% do capital de risco foi direcionado para startups fundadas por mulheres.



Capítulo 3

O que o futuro nos reserva?

A tecnologia como aliada da justiça

Como falamos anteriormente, é fato que ainda há um longo caminho a ser percorrido até chegarmos na igualdade e justiça efetiva para as mulheres, já que muitas leis ainda não funcionam em sua totalidade. Mas, como podemos pensar em um futuro que garanta a melhoria desse cenário e traga, de fato, a justiça para as mulheres?

Campanhas online que visam proteger e trazer visibilidade e justiça para elas são parte de uma tendência crescente de resistências digitais e desafios ao sexismo e outras formas de opressão. O estudo *Diversifying Strategies for Feminist Digital Activism in the Global South*, de janeiro de 2022, mostra, por exemplo, que esse ativismo digital ajudou na expansão do espaço para conscientização, networking e mobilização das mulheres. Tudo isso a partir do uso de uma nova geração de ferramentas, táticas e estratégias para dissolver a discriminação da sociedade. As redes sociais como Twitter, Facebook, Instagram, TikTok e YouTube, estão entre as principais ferramentas usadas pelos movimentos feministas. O estudo aponta, ainda, que o ativismo pelo celular cresce à medida que uma gama de aplicativos, como o WhatsApp, se torna acessível a um número crescente de pessoas.

O chamado feminismo online é, por definição, o aproveitamento do poder da mídia digital para discutir, reforçar e ativar a igualdade de gênero e justiça social. Apesar da importância do canal digital para a disseminação do feminismo e desafio à censura, como reforça o artigo *Digital activism: empowering women, creating change and demanding human rights*, é importante entender, os perigos da Internet para o movimento. Segundo o artigo, embora o ativismo digital tenha empoderado mulheres em todo o mundo e criado mudanças positivas, também forneceu um veículo para o voyeurismo global. Não foi só o ativismo digital que cresceu, o ódio cibernético, com haters e bullying, que atacam mulheres, muitas vezes, protegidas pelo anonimato também é algo que chama atenção nas redes todos os dias. Um exemplo disso, é o caso da influenciadora Mariana Ferrer que citamos anteriormente, que teve a vida pessoal e fotos íntimas expostas durante o julgamento e foi vítima de haters em comentários publicados em suas redes sociais.

A tecnologia é parte essencial na luta pela igualdade de gênero. Sistemas de pagamento digital e identificação podem apoiar as mulheres ao aumentar a privacidade, além disso, a conectividade proporcionada pelos celulares e dispositivos móveis também ajuda a dar voz para mulheres, o que pode contribuir para o caminho de uma sociedade mais justa e igualitária. O desenvolvimento da tecnologia trouxe inúmeras modificações nas relações pessoais e comerciais ao redor do mundo, de modo que o seu impacto também foi sentido na área jurídica, como se evidencia pela digitalização dos processos judiciais com possibilidade de audiências e sessões de julgamento de forma virtual.

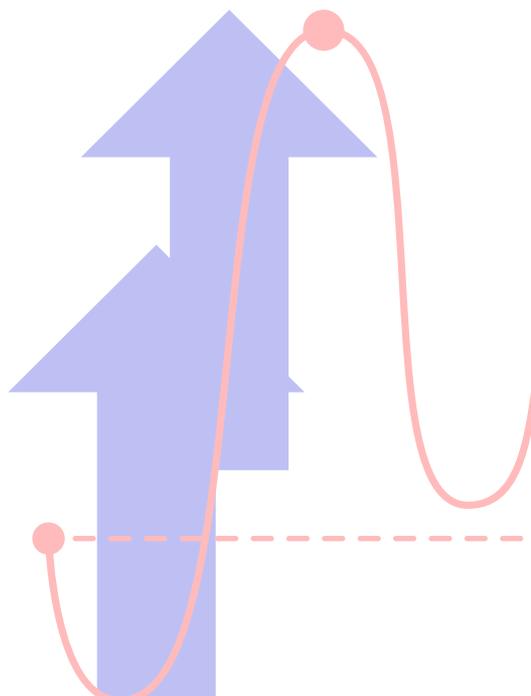


Uma grande parte da população brasileira não possui acesso às informações necessárias para atuarem nas relações jurídicas e nós da Forum Hub viemos para mudar esse cenário com o uso da tecnologia. Nascemos com o objetivo de tornar o Direito acessível a todos, solucionando em um clique problemas como compras, contratações de serviços profissionais, contratos, herança e demandas trabalhistas.

Atualmente, 55% dos clientes atendidos são da Forum Hub são mulheres e dentro da área de Direito de Família elas também lideram o aconselhamento jurídico para divórcio. Em janeiro de 2023, mais de 250 pedidos de revisão de valores de pensão foram pedidos via plataforma.

Dentre os benefícios das ferramentas tecnológicas estão a economia de tempo, o aumento da produtividade, da eficiência e da transparência, a redução dos custos, a simplificação do gerenciamento dos documentos legais e a facilitação da comunicação entre os usuários, podendo ser utilizada pelos profissionais do direito, pelos tribunais e pela administração pública.

O uso da tecnologia como ferramenta de justiça não se limita apenas ao Brasil. Em países como Argentina e Colômbia, a utilização da inteligência artificial também já é uma realidade através do sistema PROMETEA, que trouxe benefícios como a redução do tempo na prática dos expedientes simples, rotineiros e repetitivos com alta taxa de sucesso e reduzida taxa de erros. Portanto, as ferramentas tecnológicas podem desenvolver a prestação jurisdicional, contribuindo para que a justiça seja feita para todos, sobretudo para as mulheres



Problemas do Hoje e Tendências para o futuro

A tecnologia está presente no nosso dia a dia e temos quase tudo em um clique de distância: as redes sociais com o poder de nos conectar com as pessoas, o comércio eletrônico e a praticidade da compra online, música, filmes e séries na palma da mão por meio dos serviços de streaming, assistentes virtuais e chatbots para a resolução de conflitos e atendimento. Mas, o que o futuro da tecnologia nos reserva para garantir justiça para as mulheres? Ouvir mulheres nesse contexto é essencial.

Pensando nisso, nossa CEO e Co-founder Patrícia Carvalho - com vasta carreira no mercado de tecnologia - elencou cinco tendências da tecnologia que podem nos auxiliar na luta por um mundo mais justo para nós mulheres.

“

A tecnologia e a inovação, aliadas ao cumprimento das leis e sendo utilizadas com sabedoria e propósito, têm o poder de salvar e trazer justiça para a realidade e vida de muitas mulheres que sofrem constantemente com o fenômeno da violência.

Diz a CEO.

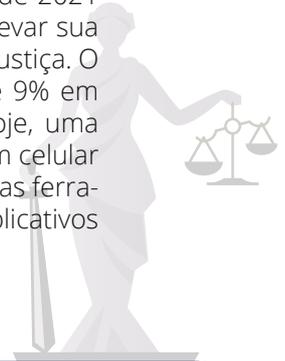
”

Redes Sociais:

Oferecem um espaço virtual para que as mulheres possam compartilhar suas histórias e experiências, aumentando a conscientização sobre a violência que somos vítimas, e seus impactos. Isso pode ajudar a educar e fomentar o diálogo sobre quais medidas podem ser tomadas para prevenir e criar elos de ajuda. As organizações que suportam as mulheres também usam as redes sociais para divulgar informações sobre serviços de apoio e endereços de abrigos para mulheres em situação de risco.

Justiça Online:

Outra tendência para o futuro, é a justiça online. Desde 2020 os processos judiciais passaram a ser digitais e julgamentos e audiências podem ser feitos de maneira virtual. Esse foi um grande divisor de águas para o direito no Brasil e trouxe facilidade para os profissionais da área e acessibilidade para a população. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas no ano de 2021 em razão da pandemia, o Judiciário conseguiu, ainda, elevar sua produtividade, bem como a demanda pelos serviços da justiça. O acesso à justiça aumentou em 2021, e crescimento de 9% em número de casos, se comparamos o ano anterior.. Hoje, uma mulher pode obter suporte jurídico utilizando apenas um celular e isso é diferencial para acomodar casos urgentes. Com as ferramentas online de denúncia as mulheres podem usar aplicativos e sites para reportar casos de violência e assédio



Inteligência Artificial:

Uma ferramenta desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que usa Inteligência Artificial (IA), será aplicada para auxiliar os juízes e juízas que lidam com casos de homicídios de mulheres. O modelo de IA vai automatizar a busca por termos importantes para análise de gênero dos processos, relacionando-os com a legislação e a literatura sobre o tema. Ao identificar esses termos, a ferramenta apresenta argumentos para auxiliar os usuários a compreender se um homicídio pode ser qualificado como feminicídio. De acordo com Katyna Argueta, representante do PNUD no Brasil, esse é um exemplo de como a digitalização pode acelerar a solução de problemas do desenvolvimento, tais como a desigualdade de gênero.



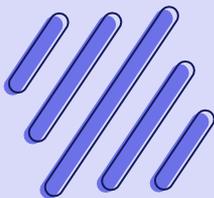
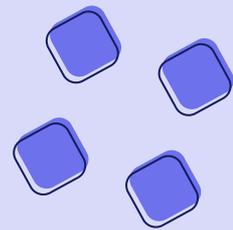


A inteligência artificial aqui não é um fim em si mesma. De maneira inovadora, ela embarca conhecimento em uma ferramenta e oferece ao Poder Judiciário uma alternativa para avançar na sua resposta à violência contra mulheres.

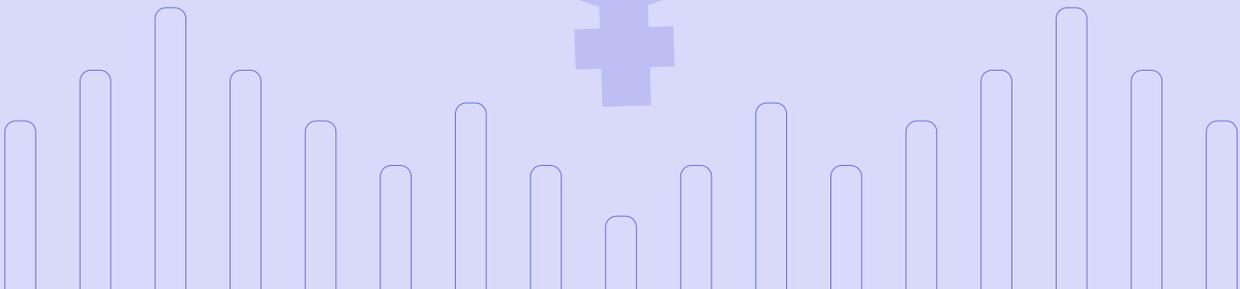


Afirma.

Embora as legislações brasileiras em relação à proteção jurídica das mulheres sejam boas, é fundamental que elas sejam aplicadas de forma efetiva. É preciso garantir que todas as vítimas de violência recebam a proteção e o suporte que precisam para se sentir seguras e ter acesso à justiça.



Há muitas organizações, movimentos sociais, empresas e defensoras dos direitos das mulheres no Brasil trabalhando para mudar essa realidade. A luta pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres é um processo contínuo, e é importante que a sociedade continue trabalhando juntos para superar as desigualdades e garantir justiça para todas as mulheres no país e no mundo.



Referências

- 1 <https://www.folhavoria.com.br/geral/blogs/livrepensar/2021/12/dia-da-justica-a-importancia-do-acesso-a-justica/>
- 2 <https://blog.lfg.com.br/legislacao/direitos-das-mulheres/>
- 3 <https://blog.lfg.com.br/legislacao/lei-do-divorcio/>
- 4 <https://www.institutomariadapenha.org.br/>
- 5 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/12/07/feminicidios-batem-recorde-no-1o-semester-de-2022-no-brasil-quando-repasse-ao-combate-a-violencia-contr-a-mulher-foi-o-mais-baixo.ghtml>
- 6 <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2021/02/23/laws-still-restrict-womens-economic-opportunities-despite-progress-study-finds>
- 7 <https://itforchange.net/sites/default/files/1620/FDJ-paper-7-Diversifying-Strategies-Feminist-Digital-Activism-Global-South-Kumi-Samuel-Flora-Partenio-Cai-Yiping.pdf>
- 8 <https://raphaelfunchalcarneiro.jusbrasil.com.br/artigos/1303271208/a-utilizacao-da-tecnologia-em-favor-da-justica>
- 9 <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/justica-metaverso-igualdade-de-genero-30012022>

